

INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ

Estudo Técnico Preliminar 33/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23079.234062/2026-52

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **confeção de carimbos personalizados**, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, assistenciais e operacionais do **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ**.

O Instituto de Ginecologia da UFRJ é uma unidade hospitalar especializada que desenvolve atividades de assistência à saúde da mulher, ensino, pesquisa e extensão, possuindo diversos setores administrativos e assistenciais que demandam rotinas documentais permanentes, tais como emissão, validação, tramitação e registro de documentos institucionais.

Os carimbos constituem instrumentos necessários para a adequada formalização de documentos, conferência de informações, identificação de responsáveis, autenticação interna de registros e organização dos fluxos administrativos e assistenciais da unidade.

Atualmente, diversos setores do Instituto necessitam de carimbos para utilização em documentos oficiais, formulários internos, processos administrativos, prontuários, solicitações, relatórios, autorizações, controles internos e demais documentos que exigem identificação funcional, assinatura, registro ou validação.

A contratação contempla a confecção estimada de **100 (cem) carimbos personalizados**, considerando as demandas existentes dos setores assistenciais, administrativos, técnicos e de apoio do IG/UFRJ.

A ausência de disponibilidade de carimbos adequados pode ocasionar:

- atrasos nos fluxos administrativos e assistenciais;
- dificuldades na identificação dos responsáveis pelos registros;
- comprometimento da organização documental;
- necessidade de improvisações que podem prejudicar a padronização dos procedimentos internos.

Considerando que o Instituto não dispõe de estrutura própria para fabricação de carimbos, tampouco de equipamentos e materiais específicos para essa finalidade, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de fornecer produtos com qualidade, padronização e compatibilidade com as necessidades institucionais.

A contratação permitirá o fornecimento de carimbos confeccionados conforme as especificações definidas pela Administração, incluindo modelos, tamanhos, textos, identificação dos setores, cargos, funções e demais informações necessárias para atendimento das demandas da unidade.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para confecção de carimbos mostra-se necessária para garantir maior eficiência nos procedimentos administrativos e assistenciais, assegurar a correta identificação dos responsáveis pelos documentos institucionais e contribuir para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Instituto de Ginecologia da UFRJ.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Adjunta de Atenção à Saúde	Ricardo Bruno de Vasconcellos
Diretoria Adjunta de Administração	Silmara Maria do Nascimento Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada para **confecção de 100 (cem) carimbos personalizados** deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e administrativos necessários para garantir a qualidade, funcionalidade e adequação dos produtos às necessidades do **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ**.

4.1. Requisitos técnicos dos produtos

A contratada deverá fornecer carimbos confeccionados conforme as especificações encaminhadas pela Administração, observando:

- confecção personalizada de acordo com as informações fornecidas pelo Instituto;
- gravação nítida e legível das informações;
- adequada distribuição e organização dos textos;
- utilização de materiais resistentes e compatíveis com o uso contínuo;
- boa qualidade de impressão, garantindo a legibilidade das informações após o uso;
- acabamento adequado, sem falhas de fabricação.

Os carimbos deverão ser entregues completos, prontos para utilização, incluindo:

- base/estrutura do carimbo;
- borracha ou matriz personalizada;
- sistema de entintamento, quando aplicável;
- demais componentes necessários ao funcionamento adequado.

4.2. Especificações das informações a serem gravadas

As informações constantes nos carimbos poderão variar conforme a necessidade dos setores do IG/UFRJ, podendo contemplar:

- nome do servidor ou profissional responsável;
- cargo ou função;
- matrícula funcional;
- setor de lotação;
- identificação institucional;
- informações administrativas ou operacionais específicas.

A definição final dos textos, modelos e layouts será realizada pela Administração no momento da solicitação dos serviços.

4.3. Quantidade estimada

A contratação prevê a confecção de:

100 (cem) unidades de carimbos personalizados.

O quantitativo foi estimado considerando as necessidades dos setores administrativos, assistenciais, técnicos e de apoio do Instituto, podendo contemplar substituição de carimbos desgastados, criação de novos carimbos para servidores e adequação às demandas operacionais da unidade.

4.4. Prazo de entrega

A contratada deverá realizar a entrega dos carimbos no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da aprovação da arte /layout e do recebimento da solicitação formal emitida pela Administração.

Caso sejam identificadas inconsistências ou defeitos nos produtos entregues, a contratada deverá realizar a substituição ou correção sem custos adicionais para a Administração.

4.5. Forma de fornecimento

O fornecimento ocorrerá de forma integral, contemplando a entrega das **100 (cem) unidades de carimbos** conforme as especificações definidas pela Administração.

A contratada deverá disponibilizar os produtos devidamente embalados e protegidos, garantindo que sejam entregues em perfeitas condições de uso.

4.6. Local de entrega

Os carimbos deverão ser entregues nas dependências do:

Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ.

A entrega deverá ser realizada em horário previamente definido pela Administração.

4.7. Critérios de aceitação

Os produtos serão considerados aceitos quando:

- estiverem de acordo com as especificações solicitadas;
- apresentarem gravação correta e legível;
- não possuírem defeitos de fabricação;
- estiverem em condições adequadas de utilização;
- corresponderem às quantidades contratadas.

Produtos entregues em desacordo deverão ser substituídos pela contratada no prazo estabelecido pela fiscalização.

4.8. Sustentabilidade e responsabilidade ambiental

A contratada deverá observar práticas sustentáveis compatíveis com o objeto, especialmente:

- evitar desperdícios de materiais durante a fabricação;
- realizar descarte adequado de resíduos provenientes da produção;
- priorizar materiais com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

4.9. Obrigações da contratada

São obrigações da contratada:

- fornecer os carimbos conforme as especificações aprovadas pela Administração;
- garantir a qualidade e funcionalidade dos produtos;
- corrigir ou substituir produtos com defeitos ou divergências;
- cumprir os prazos estabelecidos;
- manter comunicação adequada com a Administração durante o processo de confecção;
- responsabilizar-se por todos os custos envolvidos na produção e entrega dos materiais.

4.10. Natureza do objeto

O objeto caracteriza-se como **fornecimento de bem comum**, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho dos produtos podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade apresentada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para fornecimento de **carimbos personalizados**, considerando as características específicas do **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ**, especialmente a necessidade de identificação funcional, validação documental e apoio aos fluxos administrativos e assistenciais da unidade.

Foram avaliadas as alternativas existentes no mercado, buscando identificar a solução técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração.

5.1. Alternativa 1 – Confecção interna pela Administração

Esta alternativa consistiria na produção dos carimbos utilizando recursos próprios da Universidade.

Entretanto, essa solução mostra-se inviável, considerando que o IG/UFRJ não dispõe de equipamentos específicos para fabricação de carimbos, tais como máquinas de gravação, equipamentos de corte, materiais apropriados e insumos necessários à produção.

Além disso, a confecção interna demandaria aquisição de equipamentos, capacitação de pessoal, manutenção da estrutura e armazenamento de materiais, gerando custos permanentes e complexidade operacional incompatíveis com a demanda da unidade.

5.2. Alternativa 2 – Aquisição de carimbos personalizados junto a empresa especializada

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos personalizados conforme as especificações encaminhadas pela Administração.

A solução apresenta-se como a mais adequada, uma vez que o mercado possui ampla oferta de fornecedores especializados capazes de atender às necessidades do Instituto, fornecendo produtos personalizados, com diferentes modelos, tamanhos e formatos, conforme a finalidade de utilização.

Entre as vantagens dessa alternativa, destacam-se:

- atendimento por empresa especializada;
- fornecimento de produtos conforme especificação individualizada;
- possibilidade de personalização de textos e layouts;
- redução de custos administrativos;
- eliminação da necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos próprios;
- maior agilidade na entrega;
- garantia de qualidade e padronização dos produtos.

5.3. Alternativa 3 – Aquisição de carimbos em lojas físicas ou fornecedores locais sem contratação formal

Outra alternativa seria a aquisição pontual dos carimbos diretamente em estabelecimentos comerciais, conforme surgimento das necessidades.

Embora seja uma solução disponível no mercado, apresenta limitações para atendimento da demanda institucional, tais como:

- dificuldade de padronização dos produtos;
- necessidade de múltiplas aquisições ao longo do tempo;
- maior esforço administrativo para atendimento de demandas individuais;
- dificuldade de planejamento e controle dos gastos;
- ausência de uma contratação estruturada para atendimento da unidade.

Considerando a necessidade estimada de **100 (cem) unidades de carimbos**, a aquisição isolada de pequenas quantidades não se apresenta como a alternativa mais eficiente para a Administração.

5.4. Conclusão do levantamento de mercado

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada consiste na **contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 100 (cem) carimbos personalizados**, conforme especificações definidas pela Administração.

A contratação de fornecedor especializado apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, pois permite atendimento integral da demanda, garante a qualidade dos produtos, reduz custos operacionais e evita a necessidade de estrutura própria para produção.

A solução está alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e racionalização dos recursos públicos**, possibilitando ao IG/UFRJ obter os materiais necessários para manutenção dos seus fluxos administrativos e assistenciais de forma adequada e tempestiva.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 100 (cem) carimbos personalizados**, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, assistenciais, técnicas e operacionais do **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ**.

A contratação tem como objetivo garantir a disponibilidade de instrumentos adequados para identificação funcional, validação, organização e formalização dos documentos produzidos e utilizados pelos diversos setores da unidade.

A solução contempla o fornecimento integral dos carimbos, incluindo:

- confecção personalizada conforme as informações fornecidas pela Administração;
- gravação dos textos e informações institucionais;

- fornecimento da estrutura física do carimbo;
- fornecimento da matriz personalizada;
- sistema de entintamento, quando aplicável;
- demais componentes necessários ao pleno funcionamento do produto.

Os carimbos deverão ser confeccionados conforme as necessidades específicas de cada setor, podendo conter informações como:

- nome do servidor ou profissional responsável;
- cargo ou função exercida;
- matrícula funcional;
- setor de lotação;
- identificação institucional;
- informações administrativas ou operacionais específicas.

A contratação deverá atender às demandas existentes no Instituto, contemplando a substituição de carimbos desgastados, confecção de novos modelos para servidores e setores, bem como adequação às necessidades decorrentes dos fluxos administrativos e assistenciais.

A solução prevê a entrega de **100 (cem) unidades de carimbos personalizados**, conforme especificações previamente aprovadas pela Administração, garantindo padronização, qualidade e uniformidade dos materiais utilizados.

A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento dos modelos e informações pela Administração, cabendo à contratada realizar a confecção, conferência, produção e entrega dos materiais em perfeitas condições de uso.

A contratada deverá garantir:

- qualidade dos materiais empregados;
- nitidez e legibilidade das informações gravadas;
- resistência e durabilidade dos produtos;
- conformidade dos carimbos com os modelos aprovados;
- substituição de unidades entregues com defeitos ou divergências;
- cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega.

A contratação de empresa especializada mostra-se como a solução mais adequada, uma vez que permite ao Instituto obter produtos personalizados sem a necessidade de aquisição de equipamentos específicos, contratação de mão de obra especializada ou manutenção de estrutura própria para produção.

Além disso, a solução contribui para a melhoria dos processos internos, garantindo maior eficiência nos registros documentais, padronização das rotinas administrativas e assistenciais, identificação adequada dos responsáveis pelos atos praticados e continuidade das atividades desenvolvidas pelo IG/UFRJ.

Dessa forma, a contratação proposta atende aos princípios da **eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos**, proporcionando ao Instituto os meios necessários para manutenção de seus fluxos operacionais e administrativos com segurança e qualidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento das necessidades dos setores administrativos, assistenciais, técnicos e de apoio do **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ**, considerando a necessidade de disponibilização de instrumentos adequados para identificação funcional, validação de documentos e organização dos fluxos internos da unidade.

A contratação prevê o fornecimento de **100 (cem) unidades de carimbos personalizados**, contemplando diferentes modelos e informações, conforme a necessidade de cada setor e usuário.

A quantidade estimada considera:

- necessidade de confecção de novos carimbos para servidores e colaboradores que utilizam documentos oficiais e registros institucionais;
- substituição de carimbos desgastados, danificados ou sem condições adequadas de uso;
- disponibilização de carimbos para setores administrativos, assistenciais, técnicos e de apoio;
- criação de modelos específicos para identificação de responsáveis, cargos, funções e setores;
- manutenção da padronização dos procedimentos documentais da unidade.

Os quantitativos poderão contemplar diferentes tipos de carimbos, tais como:

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
1	Confecção de carimbos personalizados, conforme modelo e informações fornecidas pela Administração	Unidade	100

A contratação será realizada considerando o quantitativo global estimado de **100 (cem) unidades**, não sendo possível definir previamente a distribuição exata dos modelos, textos e formatos, uma vez que estes dependerão das necessidades específicas dos setores e usuários do Instituto no momento da solicitação.

A Administração fornecerá à contratada as informações necessárias para confecção de cada unidade, incluindo textos, identificação funcional, cargo, setor e demais elementos que deverão constar na gravação.

Ressalta-se que o quantitativo estimado possui caráter de planejamento, podendo haver variação conforme as necessidades administrativas da unidade, sendo o pagamento realizado exclusivamente pelos produtos efetivamente confeccionados, entregues e aceitos pela fiscalização.

Dessa forma, a estimativa de **100 (cem) unidades de carimbos personalizados** apresenta-se adequada para atender às demandas previstas do Instituto de Ginecologia da UFRJ durante o período de vigência da

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.480,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada considerando o quantitativo previsto de **100 (cem) unidades de carimbos personalizados** e o valor unitário estimado de **R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos)** por unidade, obtido por meio de pesquisa de preços de mercado.

O cálculo do valor estimado da contratação encontra-se demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Confecção de carimbos personalizados conforme especificações fornecidas pela Administração	Unidade	100	34,80	3.480,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

O valor estimado contempla todos os custos necessários para a execução integral do objeto, incluindo materiais, mão de obra, confecção, personalização, acabamento, embalagem, transporte e entrega dos carimbos nas dependências do **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ**.

Ressalta-se que a contratação possui caráter estimativo, sendo a Administração responsável pelo pagamento apenas dos produtos efetivamente confeccionados, entregues e aceitos pela fiscalização, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento da solução referente à contratação de empresa especializada para **confecção de 100 (cem) carimbos personalizados** para atendimento das necessidades do **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ**.

Após análise das características do objeto, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da contratação**, considerando que se trata de fornecimento de bens de mesma natureza, com características semelhantes e que podem ser atendidos por um único fornecedor especializado.

A divisão do objeto em diferentes contratações poderia ocasionar:

- aumento da complexidade administrativa para acompanhamento e fiscalização;
- necessidade de realização de múltiplos procedimentos de contratação;
- maior dispêndio de recursos administrativos;
- dificuldade de padronização dos materiais fornecidos;
- possibilidade de divergência na qualidade e acabamento dos produtos.

A contratação de um único fornecedor para o fornecimento integral das **100 (cem) unidades de carimbos personalizados** apresenta-se como a alternativa mais eficiente, possibilitando:

- padronização dos produtos confeccionados;
- uniformidade dos materiais e modelos fornecidos;
- maior facilidade de comunicação e acompanhamento da execução;
- redução dos custos administrativos relacionados à gestão contratual;
- maior eficiência no recebimento e conferência dos materiais.

Ressalta-se que o objeto possui baixa complexidade e não apresenta características que justifiquem sua divisão em lotes ou itens distintos, uma vez que todos os produtos possuem a mesma finalidade e serão confeccionados conforme demanda institucional, diferenciando-se apenas pelas informações personalizadas que deverão constar em cada unidade.

Além disso, a contratação em item único não prejudica a competitividade, considerando que há ampla disponibilidade de fornecedores no mercado capazes de atender integralmente ao objeto, garantindo a participação de empresas interessadas e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que o **não parcelamento da solução é a alternativa mais adequada**, por promover maior eficiência, economicidade, padronização e simplificação da gestão contratual, atendendo aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021 e às necessidades do Instituto de Ginecologia da UFRJ.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente contratação de empresa especializada para **confeção e fornecimento de 100 (cem) carimbos personalizados**, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

O fornecimento dos carimbos constitui uma solução autônoma, não dependendo de outros contratos, serviços ou aquisições para que os materiais sejam produzidos, entregues e utilizados pelos setores do **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ**.

Embora os carimbos estejam relacionados às rotinas administrativas e assistenciais da unidade, sua utilização integra os fluxos documentais internos, não havendo necessidade de contratação complementar de serviços, equipamentos ou insumos para sua utilização adequada.

Eventuais contratações relacionadas à aquisição de materiais de expediente, serviços gráficos ou fornecimento de outros materiais administrativos possuem finalidade distinta e não apresentam relação de dependência direta com o objeto desta contratação.

A solução proposta contempla integralmente as necessidades identificadas, incluindo a confeção personalizada, fornecimento dos materiais e entrega dos produtos em condições adequadas de uso, não sendo necessária qualquer contratação adicional para sua plena execução.

Dessa forma, conclui-se que **não existem contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto**, sendo a contratação pretendida suficiente para atender à necessidade institucional identificada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ**, considerando a necessidade de garantir suporte adequado às atividades administrativas, assistenciais, técnicas e operacionais desenvolvidas pela unidade.

A contratação de empresa especializada para **confeção e fornecimento de 100 (cem) carimbos personalizados** está inserida no conjunto de ações voltadas à manutenção da infraestrutura administrativa e ao aprimoramento dos fluxos internos, proporcionando os recursos materiais necessários para a adequada formalização, identificação e tramitação dos documentos institucionais.

Os carimbos são instrumentos utilizados diariamente em diversos procedimentos da unidade, contribuindo para:

- identificação dos responsáveis pela elaboração, conferência e validação de documentos;
- padronização dos registros administrativos e assistenciais;
- organização dos processos internos;
- segurança e rastreabilidade das informações documentais;
- maior eficiência na execução das atividades institucionais.

A contratação está alinhada aos objetivos institucionais relacionados à:

- garantia da continuidade dos serviços administrativos e assistenciais;
- melhoria da gestão dos processos internos;
- adequada disponibilização de materiais de apoio às atividades da unidade;
- racionalização dos recursos públicos;
- promoção da eficiência operacional.

No âmbito do planejamento das contratações públicas, a demanda deverá observar os procedimentos institucionais aplicáveis, incluindo sua previsão no **Plano de Contratações Anual (PCA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro**, quando aplicável, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Administração.

Ressalta-se que a aquisição planejada de carimbos personalizados evita aquisições fragmentadas e emergenciais, permitindo melhor organização das demandas, previsibilidade dos gastos e otimização dos recursos disponíveis.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta compatibilidade com o planejamento administrativo e operacional do Instituto de Ginecologia da UFRJ, contribuindo para a eficiência dos procedimentos internos, continuidade das atividades institucionais e adequada prestação dos serviços públicos de saúde, ensino e pesquisa desenvolvidos pela unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para **confecção e fornecimento de 100 (cem) carimbos personalizados** proporcionará benefícios diretos ao **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ**, contribuindo para a melhoria dos fluxos administrativos, assistenciais e operacionais da unidade.

A disponibilização de carimbos adequados permitirá maior eficiência na identificação funcional, validação documental e organização dos registros produzidos pelos diversos setores do Instituto.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

12.1. Padronização dos documentos institucionais

A aquisição de carimbos personalizados possibilitará a padronização dos registros e documentos utilizados pelos setores do Instituto, garantindo uniformidade na identificação dos responsáveis, cargos, funções e setores envolvidos nos processos internos.

12.2. Melhoria da rastreabilidade documental

Os carimbos permitirão a correta identificação dos profissionais responsáveis por assinaturas, conferências, autorizações e registros, fortalecendo a rastreabilidade das informações e contribuindo para maior segurança dos processos administrativos e assistenciais.

12.3. Maior eficiência nas rotinas administrativas e assistenciais

A disponibilidade dos materiais necessários evitará interrupções nos fluxos de trabalho decorrentes da ausência ou desgaste de carimbos, proporcionando maior agilidade na tramitação de documentos, formulários, relatórios, processos administrativos e registros institucionais.

12.4. Atendimento adequado às necessidades dos setores

A contratação permitirá o fornecimento de carimbos personalizados conforme as necessidades específicas das áreas administrativas, assistenciais, técnicas e de apoio, contemplando diferentes cargos, funções e identificações institucionais.

12.5. Redução de aquisições emergenciais

O planejamento da contratação de quantitativo adequado de carimbos contribuirá para evitar aquisições pontuais e fragmentadas, permitindo melhor organização das demandas e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

12.6. Apoio à segurança e formalização dos atos administrativos

A correta identificação dos responsáveis pelos documentos contribui para a formalização dos atos praticados no âmbito da instituição, fortalecendo os mecanismos internos de controle e responsabilização.

12.7. Economia e racionalização dos recursos públicos

A contratação de fornecedor especializado permite a aquisição dos produtos com melhor relação custo-benefício, evitando a necessidade de aquisição de equipamentos próprios, manutenção de estrutura interna ou contratação de mão de obra específica para fabricação dos materiais.

12.8. Garantia de qualidade e durabilidade dos produtos

A contratação de empresa especializada assegurará o fornecimento de carimbos confeccionados com materiais adequados, garantindo melhor qualidade de impressão, resistência ao uso contínuo e maior vida útil dos produtos.

12.9. Continuidade das atividades institucionais

A disponibilidade de carimbos adequados contribuirá para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo IG/UFRJ, incluindo assistência à saúde, ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas de suporte.

Dessa forma, a contratação proporcionará maior eficiência operacional, organização documental, segurança dos registros institucionais e melhores condições para o desenvolvimento das atividades do Instituto de Ginecologia da UFRJ, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação de empresa especializada para **confeção e fornecimento de 100 (cem) carimbos personalizados**, o **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ** deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias para garantir a adequada execução do objeto.

As providências previstas compreendem:

13.1. Providências administrativas

- Formalização do processo de contratação, com elaboração dos documentos necessários, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos previstos na legislação vigente;
- Verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- Observância dos procedimentos internos da Universidade Federal do Rio de Janeiro para realização da contratação;
- Realização dos procedimentos necessários à seleção do fornecedor, conforme modalidade de contratação aplicável e disposições da Lei nº 14.133/2021;
- Formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, conforme definido pela Administração.

13.2. Levantamento e definição das especificações dos carimbos

Antes da emissão da solicitação de fornecimento, a Administração deverá:

- realizar levantamento dos setores e usuários que necessitam de novos carimbos;
- identificar as informações que deverão constar em cada unidade;
- definir os modelos, tamanhos e formatos adequados às necessidades institucionais;
- consolidar as informações para encaminhamento à empresa contratada.

As especificações deverão ser conferidas previamente, a fim de evitar erros de gravação, divergências de informações ou necessidade de retrabalho.

13.3. Acompanhamento e fiscalização do fornecimento

A Administração deverá designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, competindo-lhe:

- acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega;
- verificar a conformidade dos produtos recebidos com as especificações solicitadas;
- conferir quantitativos entregues;
- avaliar a qualidade dos materiais fornecidos;
- registrar eventuais ocorrências;
- atestar o recebimento dos produtos para fins de pagamento.

13.4. Procedimentos para recebimento dos materiais

No momento da entrega, deverá ser realizada conferência dos carimbos, observando:

- quantidade entregue;
- correspondência dos textos gravados com os modelos aprovados;
- qualidade da gravação;
- funcionamento adequado dos mecanismos de impressão;
- ausência de defeitos ou danos.

Caso sejam identificadas divergências ou problemas de fabricação, a contratada deverá providenciar a substituição dos produtos sem custos adicionais para a Administração.

13.5. Organização e distribuição dos materiais

Após o recebimento definitivo, a Administração deverá:

- registrar a entrada dos materiais;
- realizar a distribuição aos setores e usuários responsáveis;
- manter controle interno dos carimbos fornecidos, quando aplicável;
- garantir o uso adequado dos materiais conforme as finalidades institucionais.

13.6. Comunicação com a contratada

Durante a execução do fornecimento, a Administração deverá manter canal de comunicação formal com a contratada para:

- encaminhamento das especificações dos carimbos;
- aprovação de modelos ou layouts, quando necessário;
- esclarecimento de dúvidas;
- acompanhamento do prazo de entrega;
- solução de eventuais inconformidades.

13.7. Conclusão

As providências previstas têm como objetivo assegurar que a contratação seja conduzida de forma planejada, eficiente e transparente, garantindo que os carimbos fornecidos atendam às necessidades administrativas e assistenciais do Instituto de Ginecologia da UFRJ, com qualidade, padronização e adequada utilização dos recursos públicos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de empresa especializada para **confecção e fornecimento de 100 (cem) carimbos personalizados** apresenta impactos ambientais reduzidos, considerando que se trata de aquisição de bens de pequeno porte, sem utilização de processos de grande impacto ambiental ou geração significativa de resíduos durante sua utilização.

Entretanto, durante o processo de fabricação, transporte e eventual descarte dos produtos, poderão ocorrer impactos relacionados ao consumo de matérias-primas, geração de resíduos sólidos e descarte de componentes substituídos.

Dessa forma, deverão ser observadas medidas de sustentabilidade visando minimizar possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

14.1. Geração de resíduos sólidos

A fabricação dos carimbos poderá gerar resíduos provenientes de materiais utilizados na produção, tais como:

- borracha ou polímeros utilizados na confecção das matrizes;
- plásticos e componentes das estruturas dos carimbos;
- embalagens de transporte e acondicionamento.

Como medida mitigadora, a contratada deverá realizar o gerenciamento adequado dos resíduos gerados em seu processo produtivo, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados, conforme a legislação vigente.

14.2. Utilização de materiais

A contratada deverá priorizar a utilização de materiais de qualidade e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos.

Sempre que tecnicamente viável, recomenda-se a utilização de materiais recicláveis ou provenientes de processos produtivos que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

14.3. Descarte dos produtos ao final da vida útil

Os carimbos, após o término de sua vida útil, poderão gerar resíduos compostos por diferentes materiais, como plástico, borracha e componentes mecânicos.

Como medida de mitigação, recomenda-se:

- descarte adequado dos materiais conforme sua composição;
- separação dos resíduos recicláveis quando aplicável;
- evitar o descarte dos componentes em locais inadequados.

14.4. Consumo de recursos naturais

A produção dos carimbos envolve consumo de matérias-primas, especialmente polímeros, borrachas, plásticos e componentes metálicos.

Como forma de reduzir impactos, a Administração deverá priorizar a aquisição de produtos com boa durabilidade, evitando desperdícios e reduzindo a necessidade de reposição em curto prazo.

14.5. Transporte e logística

O fornecimento dos materiais poderá envolver transporte até as dependências do Instituto, ocasionando impactos relacionados ao consumo de combustível e emissão de gases poluentes.

Embora de baixa relevância, recomenda-se que a contratada organize sua logística de entrega de forma eficiente, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo impactos associados ao transporte.

14.6. Sustentabilidade na contratação

A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis durante a execução do objeto, incluindo:

- redução de desperdícios no processo de fabricação;
- utilização racional de materiais;
- adequada destinação dos resíduos gerados;
- fornecimento de produtos resistentes e duráveis;
- utilização de embalagens adequadas, evitando excesso de materiais descartáveis.

14.7. Conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados **baixos e plenamente mitigáveis**, desde que sejam observadas boas práticas de fabricação, transporte e descarte dos materiais.

A contratação deverá priorizar a aquisição de produtos de qualidade e durabilidade adequada, contribuindo para a redução de desperdícios e para a adoção de práticas sustentáveis na gestão dos recursos públicos do **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ**.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se **viável técnica, operacional e economicamente**, considerando a necessidade do **Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IG/UFRJ** de garantir a disponibilidade de **100 (cem) carimbos personalizados** para atendimento das demandas administrativas, assistenciais, técnicas e operacionais da unidade.

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos carimbos, apresentando-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, uma vez que o Instituto não dispõe de equipamentos, materiais específicos ou estrutura própria para fabricação desses itens.

Do ponto de vista técnico, a contratação de fornecedor especializado possibilita a obtenção de produtos confeccionados conforme as especificações definidas pela Administração, garantindo qualidade de impressão, legibilidade das informações, resistência dos materiais e adequação aos diferentes usos institucionais.

Sob o aspecto operacional, a solução permite o atendimento das necessidades dos diversos setores do Instituto, proporcionando a disponibilidade de carimbos para identificação funcional, validação de documentos, registros internos e demais procedimentos administrativos e assistenciais, contribuindo para a continuidade e organização dos fluxos de trabalho.

Quanto ao aspecto econômico, a contratação mostra-se vantajosa, considerando que a produção interna dos carimbos demandaria aquisição de equipamentos específicos, aquisição e armazenamento de insumos, capacitação de pessoal e manutenção de estrutura própria, gerando custos adicionais e desproporcionais à demanda existente.

A contratação de empresa especializada permite maior racionalização dos recursos públicos, uma vez que a Administração adquirirá os produtos necessários conforme especificações previamente definidas, com previsão de custos e sem necessidade de investimentos permanentes em estrutura produtiva.

A solução também atende aos princípios estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para **confecção e fornecimento de 100 (cem) carimbos personalizados é tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e economicamente justificável**, configurando-se como a solução mais eficiente para atender às necessidades do Instituto de Ginecologia da UFRJ.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se o presente ETP para análise e prosseguimento da contratação de empresa especializada para confecção de carimbos personalizados destinados ao atendimento das demandas do IG/UFRJ.

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO VASCONCELLOS BRUNO**
Data: 30/07/2026 10:48:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO VASCONCELLOS BRUNO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Encaminha-se o presente ETP para análise e prosseguimento da contratação de empresa especializada para confecção de carimbos personalizados destinados ao atendimento das demandas do IG/UFRJ.

SILMARA MARIA DO NASCIMENTO SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 17:23:23.